

P.L. 77/22 - Aut. 85/22 - Proc. Leg. 2.042/22

## LEI Nº 6.307, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Denomina Rua Francisco Alves da Silva a Rua 4 do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, Bairro Jurema.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua Francisco Alves da Silva a Rua 4 do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, Bairro Jurema, com início na Rua Francisco Ferreira e término na Rua 3, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, 24 de junho de 2022, 126° do Distrito de Paz, 67° do Município e 17° da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

(N)

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 14.404/22-PMV

Evandro Regis Zani

Departamento Técnico-Legislativo

**Diretor** 

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.